



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Hamilton Aparecido Machado e Thiago Talevi Pereira, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 01 minuto com uma leitura do livro de Provérbios, capítulo 08, pela Vereadora Rosângela Aparecida de Assis. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: 01 - **Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 001 de 16 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a revisão geral anual a partir de 01 de janeiro de 2025, em conformidade ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." 02 - **Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Resolução Nº 001/2025**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Concede reajuste ao Auxílio-Alimentação nos termos da Resolução Nº 002/2019, alterada pela Resolução Nº 04/2022". 03 - **Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 001 de 16 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a revisão geral anual a partir de 01 de janeiro de 2025, em conformidade ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." 04 - **Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Resolução Nº 001/2025**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Concede reajuste ao Auxílio-Alimentação nos termos da Resolução Nº 002/2019, alterada pela Resolução Nº 04/2022." O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025 e o Projeto de Resolução Nº 001/2025 aguardarão o despacho de inclusão na ordem do dia da próxima sessão. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada no dia 21 de janeiro de 2025, terça-feira, às 16 horas no Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação em 1º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025 e discussão e votação em turno único ao Projeto de Resolução Nº 001/2025. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Jefpr

Neli

Edson a.m.

Gentaro M.G.

Z

marcelo J. Corrêa

Paulo
Silva
Geraldo
Silveira

H